QUINTA | 28/04/2022
EDIÇÃO 138
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Tupã sedia reunião sobre agricultura entre produtores e membros da Conab
Página 02

BOLETIM DENGUE: Tupã chega a 101 casos suspeitos de Dengue
Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 04 novos casos nas últimas 24 horas
Página 02

Tupã sedia reunião entre membros da Conab

Situação econômica dos municípios da região foi avaliada durante o evento

Para iniciar um processo de recomposição do mercado de amendoim no município, a Prefeitura de Tupã, em parceria com a Câmara Municipal, participou de um encontro nesta segunda-feira (25) com representantes da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Os produtores e as autoridades da administração pública presentes no evento puderam apresentar as necessidades locais diretamente ao Conab, responsável, por exemplo, por estabelecer o preço mínimo e realizar o ajuste de oferta e demanda, e encontrar soluções por meio do Governo Federal.

"A crise afetou todo mundo. E somos os principais produtores de amendoim para a Rússia e regiões da Ucrânia, com 90% do total de amendoim nacional exportado. O Conab busca amenizar as perdas, pra fazer com que as exportações voltem, além de trazer essas soluções o mais rápido possível junto ao Governo Federal", explica o presidente da Conab, Guilherme Augusto Sanches Ribeiro.

Conforme Ribeiro, em termos de produção, o Brasil é responsável por exportar 900 mil toneladas de amendoim para todo o mundo, sendo que a produção de quase 700 mil toneladas está centralizada no Estado de São Paulo.

A reunião teve como objetivo apresentar aos produtores de amendoim do município e da região alternativas para o quadro econômico do setor. De acordo com o Diretor-Executivo de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas, Sergio de Zen, a visita a Tupã permite que a Conab avalie a situação da cultura do amendoim, em razão da relevância do produto para a região e para o país.

"Viemos conhecer a produção, a produtividade e a capacidade competitiva daqui perante outros setores da economia. O primeiro ponto é buscar informação, e tentar padronizar aquilo que sabemos, para compartilhar com o agricultor, o produtor e o setor empresarial da cidade". O diretor-executivo destaca que o evento deve iniciar a etapa de planejamento para redução da dependência mercadológica daqueles que enfrentam alguma dificuldade diante do cenário de pandemia, combinado com uma guerra na Europa.

A oportunidade de reunião com os representantes da Conab partiu de uma articulação feita pela Câmara de Vereadores. Os membros da companhia visitaram dias antes o município de Bastos para também entender o quadro da produção de Ovos.

A comitiva de produtores de amendoim e de ovos, foi recebida no Palácio do Planalto pelo Secretário Especial Flavio Adalberto Ramos Giussani. Eles participaram de uma reunião em Brasília para definir a visita do presidente da Conab, permitindo que apresentássemos a cadeia produtiva das empresas, fizéssemos um pedido de prorrogação do financiamento, e de obtenção de linha de crédito em subsídio para 2022 e 2023. A visita completa permitiu aproximar a Conab do processo de produção do amendoim da lavoura ao blancheamento, conhecendo as empresas colheitadeiras e a maior área plantada na região.

Com os dados levantados pela Conab, será possível buscar apoio ao setor agrícola, em especial, ao amendoim que apenas Tupã exportou mais de UU$ 80 milhões no ano passado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 28/04/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 5.061, DE 26 DE ABRIL DE 2022
[Projeto de Lei nº 20|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 43.632,00 PARA APOIAR AS AÇÕES DAS EQUIPES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VOLTADOS AO CUIDADO ÀS PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID, NO CONTEXTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO SARS-COV-2, COM A INCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FICHAS DE DESPESAS NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE , COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a abertura de crédito adicional especial de R$ 43.632,OO (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois r reais) para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-COVID, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do SARS-COV-2.

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal, com a interveniência do Ministério de Estado da Saúde, na forma da Portaria GM/MS n° 377, de 22 de fevereiro de 2022, movimentado com a inclusão e identificação de novas fichas de despesa na Lei Orçamentária de 2022, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

R$ 13.632,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R$ 30.000,00

Art. 2º As implicações burocráticas, operacionais e financeiras decorrentes da vigência desta Lei, ficam incluídas na Lei nº 5.030, de 26.10.2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA), na Lei nº 5.034, de 17.11.2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022) e na Lei nº 5.035, de 10.12.2021 (Lei Orçamentária 2022).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ , 26 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costuma, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO nº 9.506, DE 26 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 43.632,00 PARA APOIAR AS AÇÕES DAS EQUIPES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VOLTADOS AO CUIDADO ÀS PESSOAS COM CONDIÇÕES PÓS-COVID, NO CONTEXTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO SARS-COV-2, COM A INCLUSÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FICHAS DE DESPESAS NA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE , COM RECURSOS REPASSADOS PELLO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.061, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a abertura de crédito adicional especial de R$ 43.632,OO (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois r reais) para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à

Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-COVID, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do SARS-COV-2.

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal, com a interveniência do Ministério de Estado da Saúde, na forma da Portaria GM/MS n° 377, de 22 de fevereiro de 2022, movimentado com a inclusão e identificação de novas fichas de despesa na Lei Orçamentária de 2022, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

R$ 13.632,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ , 26 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costuma, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9. 5 0 7 , DE 26 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 140.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 191..... R$ 140.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 554.....R$ 140.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.509, DE 27 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 108.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.51 Obras e Instalações

. Conta 668.....R$ 108.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.511 , DE 27 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.Conta 310.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 254.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.193, DE 27 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE AO SERVIDOR JAAZIEL DA SILVA BARBOSA, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO, ENQUANTO PERDURAR O AFASTAMENTO DA TITULAR, POR FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor JAAZIEL DA SILVA BARBOSA a Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Diretor Departamento de Gestão de Administração, no período de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 01.04.2022 a 19.04.2022 e de 26.04.2022 a 30.04.2022 , durante o afastamento da titular, por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 27 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE USO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura: 06/04/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2022

- Processo Licitatório nº 088/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.

DETENTORAS: AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME - VALOR: R$ 97.382,00; DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI -ME - VALOR: R$ 99.790,60; ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. -ME - VALOR: R$ 155.800,00; JOSÉ CARLOS FABRETTO -EPP - VALOR: R$ 143.644,50; TULIO MAZETO FABRES -ME - VALOR: R$ 29.680,00.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2022 - Contratação de empresa do ramo para aquisição de climatizadores evaporativos destinados ao projeto escola de segundo turno – Núcleo Unesp. Abertura: 13/05/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 29/04/2022 até 14h30min do dia 13/05/2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 26/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

Deliberação

DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022 – Após decorrer o prazo legal concedido à empresa RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA em cumprimento aos itens 9.5 e seguintes, esta Comissão Julgadora constatou que a mesma não apresentou nova proposta, decadência do prazo concedido. Conforme critério de julgamento estipulado no item 9.2, fica classificado em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R$ 260.600,22. Em razão de não estar presente os representantes das empresas na sessão pública de abertura das propostas, a comissão delibera por unanimidade de votos conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da Lei de Licitações nº 8.666/93. Deste modo, antes de a matéria ser submetida à apreciação e deliberação da autoridade superior competente para que proceda a adjudicação do objeto e a homologação do resultado final, seja guindada à oitiva da douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Tupã, em 27/04/2022. Fabiana Moreno Sato, Presidente.